

Protocolo 115.601/2025

De: AMA LITORAL SC

Para: CGM - CI - CCC - PARC - Parcerias

Data: 12/12/2025 às 16:28:18

Setores (CC):

SEGOV - DITI - DEPE, CGM - CI - CCC - PARC

Setores envolvidos:

SEGOV - DITI - DEPE, CGM - CI - CCC - PARC

Parcerias com OSCs - Lei 13.019/2014

A/C Secretaria da Educação de Balneário Camboriú SC

Boa tarde!

A AMA Litoral vem por meio deste fazer a solicitação referente a parceira junto a SECREATRIA DA EDUCAÇÃO do **PROJETO DA AMA ITINERANTE**, no intuito de utilizar a sobra dos recursos do item salários, INSS, FGTS e IRRF para serem utilizados no ítem despesas do plano de trabalho.

Att.

Regina Moro Dal Bem

Assistente Social

Anexos:

atual_projeto_educacao_2025_readequacao_da_despesas.pdf
oficio_065__secretaria_da_Educacao___utilizacao_do_251212_154852_AMA_Itinerante.pdf



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

**PLANO DE TRABALHO
PROJETO EDUCAÇÃO
2025**

Título: AMA Itinerante nas escolas municipais

Período: 01 de janeiro de 2025 á 31 de dezembro de 2025

Valor Total do projeto: R\$ 1.043.014,80

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1.1 ENTIDADE PROPONENTE – OSC		
1 – Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: AMA LITORAL – Associação de Pais e Amigos do Autista		
2 – CNPJ: 08.825.233.0001-35		
4 – Endereço: Rua São Paulo, nº 470		5 – Bairro: dos Estados
6 – Cidade: Balneário Camboriú SC	7 – UF: SC	8 – CEP:88339025
9 – DDD/Telefone: (47) 3367-169	10 – DDD/Celular: (47) 99931-9133	
11 – e-mail: catiafranzoi@hotmail.com Regina.amalitoral@outlook.com amalitoralsc@hotmail.com	12 – Site (página na internet):	

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC

1 – Nome: Claudia Rocha dos Santos	2 – Cargo que ocupa na OSC: Presidente da AMA Litoral	
3 – CPF: 56424175091	4 – RG: 3464366	
5 – Endereço: Rua 1001, nº235, apto 84	6 – Bairro: centro	
7 – Cidade: Balneário Camboriú SC	8 – UF: SC	9 – CEP:

Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, bairro dos Municípios - Balneário Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244
CNPJ: 08.825.233/0001 -35





AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

10 – DDD/Telefone: 47- 3367-4196	11 – DDD/Celular: 4799909-8943	12 – e-mail: wimoveis@terra-com.br
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC foi fundada em 26 de janeiro de 2007 em Balneário Camboriú SC, é uma entidade benéfica, sem fins lucrativos, a qual visa oferecer o atendimento especializado á pessoas com Transtorno do Espectro Autista e apoio á suas famílias.

Nesse sentido, a AMA Litoral oferece atendimentos com profissionais da psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, pedagogia, psicopedagogia, educação física, artes, musica, entre outros profissionais, buscando assim trabalhar no processo de habilitação e reabilitação, promoção da saúde, qualidade de vida e bem estar dos mesmos.

Além do atendimento clínico e educacional também contamos com o trabalho realizado com as famílias e com as escolas municipais como forma de realizar o trabalho na sua totalidade.

Desse modo, a AMA Litoral busca cada vez mais aperfeiçoar e qualificar o trabalho desenvolvido a fim de fazer a diferença na vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, bairro dos Municípios - Balneário Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244
CNPJ: 08.825.233/0001 -35





AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Objetivo Geral

Realizar o suporte nas escolas municipais através da AMA Itinerante para professores e crianças/adolescentes que possuem o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA, a fim de contribuir no processo de inclusão social e educacional dos mesmos.

Objetivos Específicos

- Oferecer orientações e apoio para os professores das escolas municipais, no intuito de auxiliar no processo de inclusão educacional;
- Realizar o acompanhamento de crianças e adolescentes com diagnóstico do TEA, bem como a elaboração do PEI – Plano educacional individualizado.
- Realizar capacitações para os professores das escolas municipais, objetivando auxiliar no manejo e nas intervenções com pessoas com autismo;

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Transtorno do Espectro Autista – TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por déficit na comunicação social e comportamentos restritos e repetitivos.

As causas do autismo não foram definidas, porém de acordo com as últimas pesquisas realizadas, apontam para fatores genéticos, hereditários e ambientais. O autismo não tendo cura, porém tem tratamento, ou seja através das terapias/atendimentos é possível contribuir no processo de autonomia, comunicação social e qualidade de vida de cada um.

A AMA Litoral vem buscando cada vez mais um trabalho diferenciado prezando pela qualidade dos serviços prestados, transformando dificuldades em possibilidades de mudança e transformação.

Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, bairro dos Municípios - Balneário Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244
CNPJ: 08.825.233/0001 -35





AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Com isso os profissionais na área educacional vem para contribuir no processo educacional/aprendizagem diante das dificuldades apresentadas voltadas a questão do autismo. Segundo Freire (1997), uma boa proposta é aquela que facilita o desenvolvimento onde a criança vacila diante das dificuldades, mas se sente motivada, com seus recursos atuais, a superá-las, garantindo as estruturas necessárias para níveis mais elevados do conhecimento.

Salienta-se que devido o projeto da AMA Itinerante ter dado resultados satisfatórios nas escolas municipais desde o ano de 2023 a qual vem fazendo a diferença não apenas na vida da criança como também nas intervenções dos professores.

Desse modo, no ano de 2025, busca-se dar continuidade a esse projeto da AMA Itinerante nas escolas municipais, ou seja ter o apoio dos profissionais da instituição nas escolas, como forma de auxiliar, orientar e construir em conjunto estratégias de intervenções para crianças/adolescentes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA que necessitam de um suporte maior (conforme a necessidade), contribuirno assim no processo inclusivo e educacional dos mesmos.



**AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

METODOLOGIA DO TRABALHO:

O respectivo projeto tem como objetivo dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado nas escolas municipais através do acompanhamento de crianças/adolescentes que possuem o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA que precisam de um maior suporte/orientações, conforme a necessidade, como forma de contribuir no processo de inclusão.

O prazo de execução do projeto é de 12 meses de janeiro de 2025 á dezembro de 2025, sendo que poderá prorrogar o prazo, caso houver o interesse de ambas as partes (proponente/concedente).

Através do projeto busca-se contratar profissionais de nível superior com conhecimento no autismo de áreas diferenciadas (segue a planilha em anexo ao projeto), para poder dar o suporte nas escolas, bem como o coordenador do projeto a fim de direcionar a equipe que estará nas escolas.

É importante ressaltar que a coordenação da AMA Litoral SC tem autonomia na contratação da equipe de profissionais e áreas/especialidades relacionadas que vão atuar na equipe da AMA Itinerante, conforme a necessidade, podendo haver a troca de especialidade, conforme a necessidade.

O horário de atendimento é de segunda á sexta das 8h ás 12h e das 13h30min ás 17h30min, de acordo com a carga horária de cada profissional contratado.

Salientamos que cada profissional deverá estar realizando acompanhamento diretos no ambiente escolar em 4 dias da semana, pois um dia da semana é destinado para reunião da equipe na instituição juntamente com a equipe clínica.

Nesse sentido haverá um coordenador do projeto da AMA Itinerante e os demais profissionais que irão realizar o trabalho nas escolas.

Através do projeto, pretende-se atuar em aproximadamente 43 (27+16) escolas municipais e particulares vinculadas a rede Municipal através dos vouchers do município de Balneário Camboriú, acompanhando crianças/adolescentes com diagnóstico do autismo que necessitam de um olhar específico diante das dificuldades que enfrentam no





**AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

contexto escolar.

Ressaltamos que o projeto faz acompanhamento específico para os estudantes com diagnóstico de TEA, diante da suas especificidades, que não estejam recebendo acompanhamento/ atendimento em clínicas particulares e/ou outros serviços, evidenciamos nossa responsabilidade através de um olhar clínico individualizados, buscando um rastreio geral da criança no contexto escolar, estruturando adaptações e orientação conforme a demanda encontrada. As crianças que estão recebendo acompanhamento fica de responsabilidade do serviço de origem entrar em contato com o profissional do Itinerante caso precise de auxílio para organizar e solicitar suporte, pois a duplicidade de informação acabam gerando prejuízos no individuo que esta recebendo a informação.

Salienta-se que caso haja encaminhados pela rede de atendimentos e serviços, o projeto realiza a intervenção/observações nos casos.

Cada profissional contratado, será direcionado para intervir em aproximadamente 8 escolas da rede municipal e particular vinculada com a rede pelo valchers, realizando assim as interevezões/observações de crianças/adolescentes com diagnóstico do TEA em cada escola que necessitam de um maior suporte, coletando informações importantes e as dificuldades que os professores encontram, como forma de criar estratégias de intervenções, para que o aluno se sinta incluso.

Nesse sentido o profissional irá realizar a observação da criança com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA, conforme a necessidade de intervenção, a qual irá coletar informações que estejam dificultando o processo de desenvolvimento dentro da escola, auxiliando o professor na organização e adaptação e estrututuração das atividades, bem como auxiliar na elaboração do Plano Educacional Individualizado dando o suporte as necessidades específicas de cada aluno com TEA.

Enfatiza-se novamente que as crianças/adolescentes que possuem diagnóstico do autismo e estão sendo atendidos em clínicas particulares ou em outros locais, não haverá a intervenção da equipe da AMA Itinerante no intuito de manter a ética profissional e não





AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

intervir em situações que já possuem uma equipe que está realizando o acompanhamento da criança/adolescente com diagnóstico.

Salienta-se que os profissionais tem autonomia em atuar e dar prioridade para casos que exigem maior intervenção/gravidade diante da situação atual. Tem-se como meta 10 intervenções mensais com os alunos por profissional, sendo que no decorrido mês poderá haver mais de uma intervenção com o mesmo aluno (acompanhamento), caso haja necessidade. No total tem-se como meta atender aproximadamente 80 alunos por mês/atendimentos de forma direta e indireta (de acordo com o ano letivo).

As intervenções dos profissionais nas escolas, é realizada tanto com os professores através de treinos dentro de sala de aula, como também como os alunos através da observações, estudo de caso, elaboração do Plano Educacional Especializado – PEI como forma de contribuir no processo inclusivo e educacional das crianças e adolescentes que possuem o diagnóstico.

Além do mais, após a elaboração do PEI, é feita a manutenção/acompanhamento do mesmo, a fim de obter resultados satisfatórios, bem como realmente fazer a diferença no ambiente escolar das pessoas com TEA .

É importante salientar que temos 104 crianças/adolescentes que são atendidos/acompanhados pela AMA Litoral e estão estudando nas escolas municipais, uma vez na semana, a equipe clínica da AMA Litoral juntamente com a equipe da AMA Itinerante se reúnem para discussão de casos, reuniões com as famílias, organização das intervenções/relatórios, alinhamento das atividades, entre outros como forma de contribuir na efetividade do trabalho realizado.

Diante da importância das formações continuadas, a equipe do projeto da AMA Itinerante realizará no decorrer do ano as capacitações, conforme a necessidade para o corpo docente conforme a possibilidade, demanda e necessidade específica de cada núcleo de educação, com objetivo de estar levando informações, atualizações e capacitação dentro do tema do AUTISMO no ambiente escolar, proporcionando assim qualidade e excelência no trabalho do professor dentro de sala de aula.

Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, bairro dos Municípios - Balneário Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244
CNPJ: 08.825.233/0001 -35



**AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Salienta-se que mensalmente é realizado a prestação de contas com os relatórios informativos, a fim de manter a transparência do trabalho prestado em parceria com a Secretaria da Educação do município.

Desse modo, ressalta-se que pretende-se manter a articulação direta entre a coordenação do projeto da AMA Itinerante com a Secretaria da Educação/ Departamento de Educação Especial a fim de discutir sobre o andamento do mesmo, contribuindo assim no sucesso do projeto (tanto presencial e/ou online), objetivando trabalhar de forma em conjunta e ter resultados satisfatórios com os alunos com Transtorno do Espectro Autista- TEA que frequentam a rede municipal de Balneário Camboriú SC.

Desse modo, a AMA Itinerante em parceria com o Departamento de Educação Especial buscam fazer a diferença na vida do indivíduo na sua totalidade, a fim de transformar vidas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no ambiente escolar.

1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 - META	2.2- ESPECIFICA ÇÃO/ LOCALIDAD E	2.3- INDICADOR FÍSICO		2.4- DURAÇÃO	
		UNID ADE	QUANTIDAD E	INÍCIO	TÉRMINO





AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Contratação dos profissionais e planejamento das atividadesa	Profissionais com experiência no autismo	Conforme e planilha em anexo	Apoio nas escolas	01 de janeiro de 2025	31 de dezemb rode 2025.
Realizar o apoio/orientações aos professores da rede municipal	Equipe itinerane		Apoio nas escolas municipais	Ano 2025 – ano letivo	ANUAL
Realizar o acompanhamento dos alunos com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista- TEA nas escolas municipais.	Equipe Itinerant e		Acompanhamento dos alunos	Ano letivo 2025	ANUAL – conforme calendário do município.
Realizar formação continuada aos professores	Equipe itinerante		Apoio/formação de professores	Ano letivo 2025	CONFORME A NECESSIDA DE

Claudia Rocha dos Santos
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista
AMA LITORAL SC

Rua Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, bairro dos Municípios - Balneário

Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244

CNPJ: 08.825.233/0001 -35



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Assinatura: 666F5-4FF4-9215-7048
Data: 06/06/2024
Lugar: https://bc.1ddc.com.br/verificacao/666F5-4FF4-9215-7048

SALARIOS 2025

PROFISSIONAL	SALARIO BRUTO	INSS	IRRF	VALOR LIQUIDO
PEDAGOGA + RESPONSAVEL TECNICA 40H	R\$ 7.855,07	R\$ 908,85	R\$ 1.014,21	R\$ 5.932,00
PSICOLOGA 40H	R\$ 5.798,10	R\$ 630,55	R\$ 525,08	R\$ 4.642,47
PROFESSOR DE MUSICA 40H	R\$ 5.850,81	R\$ 637,93	R\$ 537,54	R\$ 4.675,34
PROFESSOR ED. FISICA 40H	R\$ 5.798,10	R\$ 630,55	R\$ 525,08	R\$ 4.642,47
PSICOLOGA 40H	R\$ 6.055,21	R\$ 666,54	R\$ 585,88	R\$ 4.802,75
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 20H	R\$ 2.017,59	R\$ 160,40	R\$ -	R\$ 1.857,18
PROFESSOR ED. FISICA 40H	R\$ 5.850,81	R\$ 637,93	R\$ 537,54	R\$ 4.675,34
PEDAGOGA 40H	R\$ 5.850,81	R\$ 637,93	R\$ 537,54	R\$ 4.675,34
PROFESSOR DE MUSICA 40H	R\$ 5.481,84	R\$ 586,21	R\$ 450,18	R\$ 4.445,46
PROFISSIONAL 20H	R\$ 2.635,50	R\$ 216,01	R\$ -	R\$ 2.419,49
NUTRICIONISTA 30H	R\$ 3.900,54	R\$ 366,88	R\$ 118,92	R\$ 3.414,74
FONOAUDIOLOGA 20H	R\$ 5.271,00	R\$ 556,76	R\$ 398,21	R\$ 4.316,03
				R\$ -
anuênio 1%	R\$ 623,65			R\$ 623,65

DESPESAS

DESPESA	VALOR
Despesas: telefone, energia elétrica, água, material de limpeza, material de escritório, combustível, transporte, alimentação, IPTU, Taxas e impostos Municipais, taxas e emolumentos de registro civil; Aquisição de cursos de capacitação profissional, serviços de medicina do trabalho, equipamentos e mobiliário, serviços de produção de fotografias com elaboração de artes e gestão de rede sociais, serviços de desinsetização, desratização, limpeza da caixa de agua, serviços de vigilância e serviços advocaticios; Manutenção como Seviços de eletrica, hidráulica, pintura, obras de alvenaria e consertos de equipamentos de informática e Telefonia, entre outros.	R\$ 3.855,00 (COM A SOBRA DO RECURSO PEDIMOS QUE O VALOR DA SOBRA NO VALOR R\$33.398,62 SEJA UTILIZADO NESSA RUBRICA)

Assinatura: 666F5-4FF4-9215-7048
Data: 06/06/2024
Lugar: https://bc.1ddc.com.br/verificacao/666F5-4FF4-9215-7048

Assinatura: 666F5-4FF4-9215-7048
Data: 06/06/2024
Lugar: https://bc.1ddc.com.br/verificacao/666F5-4FF4-9215-7048

ENCARGOS SOCIAIS

OBS: REF.JANEIRO A SETEMBRO + DEZEMBRO	INSS	R\$ 6.636,54
OBS: REF.JANEIRO A SETEMBRO + DEZEMBRO	FGTS	R\$ 5.039,12
OBS: REF.JANEIRO A SETEMBRO + DEZEMBRO	DARF IRRF	R\$ 5.239,12
R\$ 73.312,27		

Assinatura: 666F5-4FF4-9215-7048
Data: 06/06/2024
Lugar: https://bc.1ddc.com.br/verificacao/666F5-4FF4-9215-7048





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
 Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
 CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

OBS: DEVIDO A SOBRA DO RECURSO NO ÍTEM DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS (INSS, FGTS, IRRF, SALÁRIOS) SOLICITAMOS QUE A SOBRA DO RESURSO VALOR DE R\$33.398,62 SEJA UTILIZADO NO ÍTEM DESPESAS (EM AMARELO). SOLICITAMOS O DEFERIMENTO.

13º SALARIO + FÉRIAS

PROFISSIONAL	SALARIO	13º SALARIO	FERIAS	1/3 FERIAS (40%)	ADIANTEAMENTO 13º	TOTAL FERIAS E 13º SALARIO	FGTS ADIANT. 13º	FGTS 13º E FERIAS
PEDAGOGA + RESPONSAVEL TECNICA 40H	R\$ 7.855,07	R\$ 7.855,07	R\$ 7.855,07	R\$ 3.142,03	R\$ 3.927,53	R\$ 18.852,16	R\$ 314,20	R\$ 1.508,17
PSICOLOGA 40H	R\$ 5.798,10	R\$ 5.798,10	R\$ 5.798,10	R\$ 2.319,24	R\$ 2.899,05	R\$ 13.915,44	R\$ 231,92	R\$ 1.112,24
PROFESSOR DE MUSICA 40H	R\$ 5.850,81	R\$ 5.850,81	R\$ 5.850,81	R\$ 2.340,32	R\$ 2.925,41	R\$ 14.041,94	R\$ 234,03	R\$ 1.142,36
PROFESSOR ED. FISICA 40H	R\$ 5.798,10	R\$ 5.798,10	R\$ 5.798,10	R\$ 2.319,24	R\$ 2.899,05	R\$ 13.915,44	R\$ 231,92	R\$ 1.112,24
- PSICOLOGA 40H	R\$ 6.055,21	R\$ 6.055,21	R\$ 6.055,21	R\$ 2.422,08	R\$ 3.027,60	R\$ 14.532,50	R\$ 242,21	R\$ 1.162,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 20H	R\$ 2.017,59	R\$ 2.017,59	R\$ 2.017,59	R\$ 807,04	R\$ 1.008,80	R\$ 4.842,22	R\$ 80,70	R\$ 380,38
- PROFESSOR ED. FISICA 40H	R\$ 5.850,81	R\$ 5.850,81	R\$ 5.850,81	R\$ 2.340,32	R\$ 2.925,41	R\$ 14.041,94	R\$ 234,03	R\$ 1.142,36
- PEDAGOGA 40H	R\$ 5.850,81	R\$ 5.850,81	R\$ 5.850,81	R\$ 2.340,32	R\$ 2.925,41	R\$ 14.041,94	R\$ 234,03	R\$ 1.142,36
- PROFESSOR DE MUSICA 40H	R\$ 5.481,84	R\$ 5.481,84	R\$ 5.481,84	R\$ 2.192,74	R\$ 2.740,92	R\$ 13.156,42	R\$ 219,27	R\$ 1.052,51
PROFISSIONAL 20H	R\$ 2.635,50	R\$ 2.635,50	R\$ 2.635,50	R\$ 1.054,20	R\$ 1.317,75	R\$ 6.325,20	R\$ 105,42	R\$ 508,02
NUTRICIONISTA 30H	R\$ 3.900,54	R\$ 3.900,54	R\$ 3.900,54	R\$ 1.560,22	R\$ 1.950,27	R\$ 9.361,30	R\$ 156,02	R\$ 745,90
FONOAUDIOLOGA 20H	R\$ 5.271,00	R\$ 5.271,00	R\$ 5.271,00	R\$ 2.108,40	R\$ 2.635,50	R\$ 12.650,40	R\$ 210,84	R\$ 1.072,03
0 R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0 R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0 R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0 R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0 R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0 R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0 R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0 R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0 R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
anuénio 1%	R\$ 623,65	R\$ 623,65	R\$ 623,65	R\$ 249,46	R\$ 311,83	R\$ 1.496,77	R\$ 24,95	R\$ 145,74

ADICIONAL PAGAMENTO OUTUBRO	R\$ 34.014,08
TOTAL PARCELA OUTUBRO	R\$ 107.326,34
ADICIONAL PAGAMENTO NOVEMBRO	R\$ 129.253,49
TOTAL PARCELA NOVEMBRO	R\$ 202.565,76
(PARCELAS JANEIRO A DEZEMBRO) TOTAL	R\$ 1.043.014,80

MESES	TOTAL
JANEIRO	R\$ 73.312,27
FEVEREIRO	R\$ 73.312,27
MARÇO	R\$ 73.312,27



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

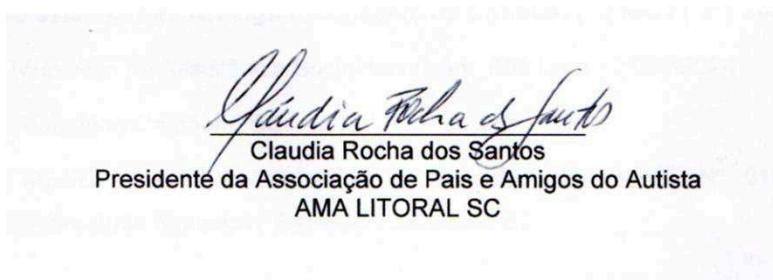
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

ABRIL	R\$ 73.312,27
MAIO	R\$ 73.312,27
JUNHO	R\$ 73.312,27
JULHO	R\$ 73.312,27
AGOSTO	R\$ 73.312,27
SETEMBRO	R\$ 73.312,27
OUTUBRO	R\$ 107.326,34
NOVEMBRO	R\$ 202.565,76
DEZEMBRO	R\$ 73.312,27
TOTAL	R\$ 1.043.014,80





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

ANEXO I

AMA ITINERANTE

O ENSINO ITINERANTE COMO SUPORTE PARA O ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

A proposta do projeto consiste em 1 coordenadora e os demais profissionais itinerantes com experiência em autismo, operando diretamente nos núcleos de ensino.

Cada profissional fica responsável por aproximadamente 8 escolas rede municipal e particular vinculada com a rede pelos valchers, cada profissional fica responsável de passar pelas escolas coletando as informações importantes e as dificuldades que os professores, estão enfrentando no dia a dia.

Salientamos que cada profissional deverá estar realizando acompanhamento diretos nos ambiente escolar em 4 dias da semana, pois a sexta-feira, fica destinada para reunião na Instituição com equipe clínica.

Desses 4 citados a cima, o profissional itinerante terá um dia específico para reunião na instituição com a coordenadora, a qual organizará estratégias junto da equipe clínica que atende a criança e ou adolescente, montando assim um plano individual com



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

estratégias e ou orientações para ser a serem desenvolvidas.

O profissional itinerante deverá realizar a observação da criança solicitada

coletar informações que estejam dificultando o processo de desenvolvimento dentro da escola auxiliando o professor na organização e, adaptação e estruturação das atividades bem como auxilio na elaborar o plano de ensino individualizado dando suporte as necessidades específicas de cada indivíduo.

Além do auxilio direto dentro do ambiente escolar, o projeto, visa também oferecer formação continuada para o corpo docente conforme a possibilidade, demanda e necessidade específica de cada núcleo de educação, com objetivo de estar levando a equipe informações, atualizações e capacitação dentro do tema AUTISMO, proporcionando assim qualidade e excelência no trabalho do professor dentro de sala de aula.



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



Considerações





AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

desafio diário para os professores.

Pensando em minimizar essa preocupação é que buscamos sustentar a hipótese de que a ação do profissional itinerante irá contribuir diretamente para a inclusão educacional de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, à medida que possibilita estar inserido dentro do espaço escolar, e também ter acesso semanalmente com a equipe clínica, com trocas e estratégias a serem seguidas, facilitando e otimizando esse processo que será de total benefício para os estudantes.

Ele será suporte diário para os professores regulares, pois atuará como elo ativo entre a Instituição e escola com o propósito de minimizar as limitações e ampliar as potencialidades do sujeito, em prol da verdadeira inclusão de pessoas com necessidades especiais, pois a aprendizagem, é algo dinâmico e precisa a participação ativa de todos.

A dificuldade da criança com autismo para transmitir seus pensamentos e se relacionar ao seu ambiente juntamente com a dificuldade de aprendizagem, torna-se um



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

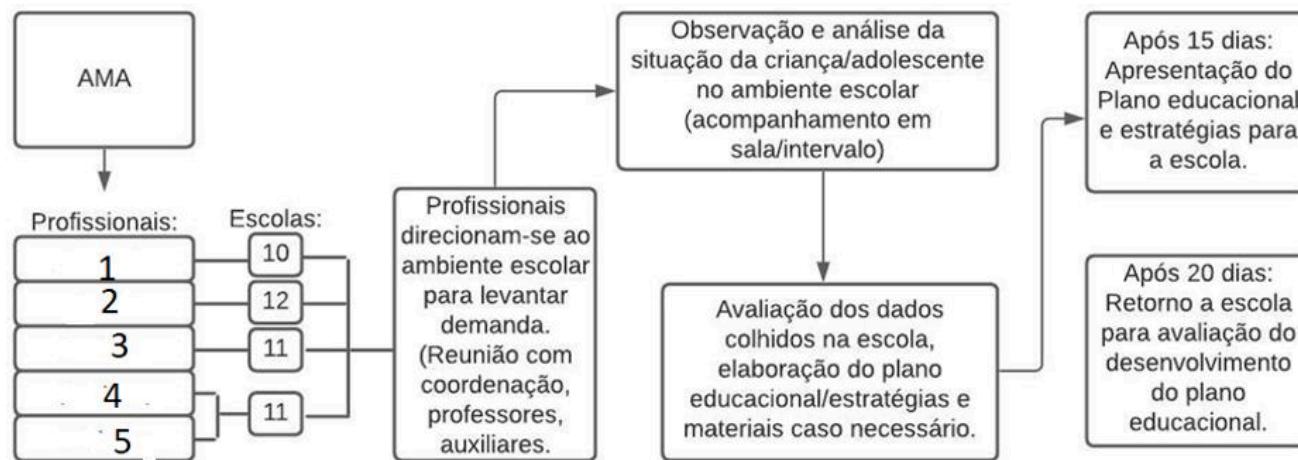
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

FLUXOGRAMA FINAL



OBS. O número de profisionais vai variar de acordo com as contratação realizada.



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16733 /15/10/2015
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2025

Ofício nº 065/2025

A/C – Secretaria da Educação do Município de Educação

Assunto: Solicitação de autorização para utilização de saldo remanescente entre rubricas

Prezada!

Venho, por meio desta, solicitar autorização para a utilização da sobra de recursos existente no item Salários, INSS, FGTS e IRRF do Plano de Trabalho vigente, referente ao Termo de Colaboração da Secretaria da Educação de Balneário Camboriú SC.

Conforme apurado em nossa análise financeira, há saldo remanescente nessas rubricas no valor de R\$33.398,62, decorrente de ajustes na execução e adequações ocorridas no período. Assim, solicitamos a aprovação para que este montante seja utilizado no ítem “Despesas” de acordo com a necessidade para a compra de materiais pedagógicos e terapêuticos, entre outros.

Ressaltamos que o remanejamento não altera os objetivos do projeto e visa garantir a execução plena e eficiente dos recursos públicos, não alterando o valor global.

Diante disso, solicitamos deferimento para a utilização do referido saldo conforme especificado.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e envio dos documentos comprobatórios, caso necessário.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS
Data: 12/12/2025 15:48:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudia Rocha dos Santos
Presidente AMA Litoral SC

Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 440, bairro dos Municípios - Balneário Camboriú/SC –
Fone: (047) 3264 – 0244
CNPJ: 08.825.233/0001 -35
E-mail amatitoralsc@hotmail.com – amatitoral.blogspot.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66F5-4FF4-9215-7048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMA (CNPJ 08.825.233/0001-35) em 12/12/2025 16:29:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/66F5-4FF4-9215-7048>